



## PORTARIA Nº 11.318, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.315, de 24 de outubro de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2019.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.931/2019,

### RESOLVO:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.315, de 24 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)


(...)

III – Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: MARIANA DELLABARBA BARROS.”

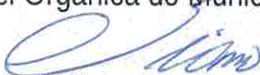
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete